

145Vp



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 23/16, para a Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo para a prestação de serviço de transporte de merenda escolar, para os alunos da rede Municipal de São José do Rio Pardo, foi adjudicado o item 01 no valor por km rodado de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) perfazendo o total mensal de R\$ 6.552,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais) e o total por 12 meses de R\$ 78.624,00 (setenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais) à empresa Julio Cesar Silva Biajoti & Cia Ltda EPP, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 23 de junho de 2016.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal